



www.LeisMunicipais.com.br

## LEI Nº 8.826/2021

### **Reconhece de Utilidade Pública a Associação Jaraguá Mais Saudável de Jaraguá do Sul.**

O PREFEITO DE JARAGUÁ DO SUL, em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas, FAZ SABER a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Jaraguá Mais Saudável, com sede no Município de Jaraguá do Sul.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaraguá do Sul, 06 de outubro de 2021.

ONÉSIMO JOSÉ SELL  
Prefeito

em Exercício

 **Publicação oficial**

*Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.*

*Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 07/10/2021*